Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 013/19

CONSIDERANDO que, o auxílio gêmeos, por força de Lei, é um benefício social de grande importância, pois auxiliam as mães de dois ou mais filhos, pelo mesmo parto, ao custeio dos gastos com estes, garantindo o necessário para a sua subsistência;

CONSIDERANDO que, fomos procurados por inúmeras mães que já possuem o benefício deferido, as quais relatam que, os pagamentos estão sendo feito sempre com atraso, o que prejudica as famílias beneficiadas;

CONSIDERANDO ainda que, conforme relatado, em alguns casos o atraso chega a completar três meses, o que é inaceitável, diante do caráter social e de extrema necessidade do benefício;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Por qual motivo o pagamento do beneficio encontra-se em atraso?

b) Qual o número de famílias beneficiadas no município?

c) O Prefeito tem consciência de que o auxílio é de extrema importância às famílias beneficiárias e, portanto, o atraso de seu pagamento acarreta prejuízos imensuráveis aos mesmos?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Cruzeiro do Sul” e “Ipanema”;**
- **Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinenses.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de fevereiro de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora